

5913791-1	THYAGO DA COSTA VILHENA	2014/2015	01.09.2015 A 30.09.2015
118443-1	UMBERTO ROSELI DOS SANTOS BRITO	2013/2014	01.09.2015 A 30.09.2015
57191658-2	VALDECI MENDES DA COSTA	2014/2015	01.09.2015 A 30.09.2015
5148405-1	VALDINETE DA SILVA FREITAS	2014/2015	01.09.2015 A 30.09.2015
5875919-1	VANDERLEI AGOSTINHO DA SILVEIRA	2013/2014	15.09.2015 A 14.10.2015
5617774-2	VANGEL VASCONCELOS PINTO	2014/2015	01.09.2015 A 30.09.2015
8400750-2	VÂNIA DA SILVA CORREA	2014/2015	01.09.2015 A 30.09.2015
73504339-1	VANIA MARCIA PEREIRA DE VASCONCELOS	2014/2015	01.09.2015 A 30.09.2015
5900818-1	VENILDE BEZERRA ALVES	2014/2015	01.09.2015 A 30.09.2015
5088836-1	VILMA DE SOUSA DE PAULO	2014/2015	01.09.2015 A 30.09.2015
5142105-1	VITALINA BORGES PANTOJA	2014/2015	01.09.2015 A 30.09.2015
79448-1	WILSON MORAES NUNES	2013/2014	01.09.2015 A 30.09.2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.08.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
Diretor do DGES/GAB/SESPA

**Protocolo 865711**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1002 DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Portaria 926 de 23 de julho de 2015 que instituiu o Grupo Condutor para desenvolvimento do projeto "Apoio ao desenvolvimento de Sistemas Regionais de Atenção Integrada à Saúde", no Estado do Pará;

Considerando a Pactuação tripartite entre o Departamento de Articulação Interfederativa (SGEP/MS), a SESPA e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Pará, em desenvolver o projeto nas regiões de saúde Marajó I, Marajó II, Baixo Amazonas e Tapajós;

Considerando a necessidade de assegurar que o representante do Gabinete, no Grupo Condutor, participe da execução e do desenvolvimento do Projeto em pelo menos duas regiões de saúde;

Considerando a pactuação entre SESPA, COSEMS e DAI/MS favorável à ampliação da representação da SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a representação do Gabinete da SESPA no Grupo Condutor, passando a ter a seguinte composição:

Art. 2º O grupo condutor instituído na Portaria 926 de 23 de julho de 2015, passará a ter a seguinte composição:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
SESPA	Maridalva Pantoja Dias (Coordenadora)	Ana Vicentina Santiago de Souza	
	Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro	Maria Eunice Begot da Silva Dantas	
	ETSUS	Raimundo N. Bitencourt de Sena	- Rafaela de Nazaré Chiappetta Figueiredo
	DPAIS	Maria do Socorro Lucas Bandeira	M Marlene do socorro Silva dos Reis
C COSEMS - Pará	ASSESSORIA TÉCNICA	Ângela M. Pessoa de Oliveira	Ed Wilson Dias e Silva
C DAI/ SGEP/ MS	Coordenação Geral de Cooperação Interfederativa	Isabel Maria Vilas Boas Senra	Mariana Schneider

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de agosto de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo 865505**

**PORTARIA N.º 939, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os PARECERES JURÍDICOS nas fls. 165/167 e 171/173 devidamente Homologado(s) pelo então Sr. Secretário nas fls. 168 e 197 autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59009/2012 (Anexos Processos Administrativos 59098/2012, 59100/2012, 59103/2012, 59113/2012, 59115/2012, 59088/2012 e 450955/2013);

CONSIDERANDO o que dispõe o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - RJU/PA (LEI ESTADUAL N.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994), em seu Art. 199;

CONSIDERANDO a possível existência de irregularidades graves por práticas de funcionários desta Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA no HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS - HRS/SESPA no Município respectivo no que toca a pedidos e concessão de ADICIONAL DE RISCO DE VIDA;

R E S O L V E:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei Estadual N.º 5.810/1994, composta pela COMISSÃO ESPECIAL formada pelos(as) servidores(as), CRISTINA MARIA MAUÉS DA COSTA *Farmacêutica, Matrícula 54188159, Estável*; JOCICLEIDE DE SOUSA GOMES, *Farmacêutico[a], Matrícula 57198223, Estável* e ADEMAR SOARES MELO, *Farmacêutico, Matrícula 57190564, Estável*, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar indícios de irregularidades relativas à requerimentos e percepção de ADICIONAL DE RISCO DE VIDA por servidores lotados no âmbito do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS - HRS/SESPA no Município respectivo, conforme conteúdo dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59009/2012 (Anexos Processos Administrativos 59098/2012, 59100/2012, 59103/2012, 59113/2012, 59115/2012, 59088/2012 e 450955/2013) e análise jurídica empreendida preliminarmente nesta SESPA.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação no Diário Oficial do Estado, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de JULHO de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo 865507**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/ SESPA/2015**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 72/SESPA/2015, Processo nº 544725/2014, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 12/08/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.949 de 13/08/2015.

OBJETO: Repetição de itens fracassados no PE-SRP 49/15 sobre o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 20/08/2015 a 20/08/2016.

Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.921.908/0002-02, com sede na Sia Sul, Trecho 03, Lotes 1700/1710 - Guará - Brasília - DF - CEP: 71.200-03, Tel. (61) 3403-3500 / (91) 307335, email: denise@hospfar.com.br neste ato representada pela Sra. DENISE ANNE SILVA DE SOUZA, portador do RG nº 3755769 SSP/PA e do CPF nº 750.174.742-34.

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
04	METILPREDNISOLONA 500 MG/8 ML.	AMPOLA	5.000	R\$ 26,83

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo 865678**

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 10/13**

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2015

VIGÊNCIA: 23/08/2015 a 23/08/2016

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Centro de Perícias Renato Chaves.

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA.

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 865757**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 628 DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2175;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSILEIDE DOS SANTOS PINHEIRO, Id. Funcional nº 54193801 / 1 ocupante do cargo de, TECNICO PATOLOGIA CLINICA, lotada no(a) Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 23 de Junho de 2015 a 19 de Dezembro de 2015.

OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE: 32952/18.08.2015.

**PORTARIA Nº 629 DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2454;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MILENE CARVALHO GONCALVES, Id. Funcional nº 54190232 / 2 ocupante do cargo de, ENFERMEIRO, lotada no(a) Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 06 de Agosto de 2015 a 01 de Fevereiro de 2016.

OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE: 32952/18.08.2015.

**LICENÇA CASAMENTO**

**PORTARIA Nº 581 DE 30 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o casamento da servidora LUCIANA FERREIRA MINOWA, ocorrido em 29.06.2015 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora LUCIANA FERREIRA MINOWA, Id. Funcional nº 57208588 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotada na Unidade de Ref. Especializada - Materno Infantil - SESPA, a contar de 29 de Junho de 2015 a 06 de Julho de 2015 conforme certidão de casamento Matrícula nº 0799210155201520017220 5003571782.

OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE: 32940/31.07.2015 E DOE: 32950/14.08.2015.

**PORTARIA Nº 582 DE 30 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o casamento da servidora ROSELI MARCOS OLIVEIRA, ocorrido em 10.07.2015 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora ROSELI MARCOS OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5854555 / 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS - SESPA, a contar de 10 de Julho de 2015 a 17 de Julho de 2015 conforme certidão de casamento Matrícula nº 0685360155201520016119900669 8122.

OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE: 32940/31.07.2015 E DOE: 32950/14.08.2015.

**PORTARIA Nº 583 DE 30 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o casamento da servidora VALDERICE NUNES DE AZEVEDO FEITOSA, ocorrido em 07.07.2015 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora VALDERICE NUNES DE AZEVEDO FEITOSA, Id. Funcional nº 57206638 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Tucuruí - SESPA, a contar de 07 de Julho de 2015 a 14 de Julho de 2015 conforme certidão de casamento Matrícula nº 0685510155201520002918000061800 7.

OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE: 32940/31.07.2015.

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 601 DE 10 DE AGOSTO DE 2015**

DETERMINAR a(o) servidor LUCIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES, Id. Funcional nº 3156907 / 1 ocupante do cargo de, TECNICO EM SAUDE, lotado no(a) Divisão de Saúde Bucal - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Setembro de 2015 a